

Á COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

20.08.2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAL

Presidente da C.M.

Projeto de Lei Ordinária 054 /2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "NARCISO GOMES MARINHO" À ESCOLA DA COMUNIDADE NOVA FRONTEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art.1° Passa a denominar-se "NARCISO GOMES MARINHO" a escola da comunidade Nova Fronteira.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 19 de agosto de 2024.

MARIA DE ALMEIDA SILVA Vereadora do MDB



AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (93) 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br

Câmara Municipal de Itaituba
CIENTE.

no 10-20 B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 12024

Visa o presente projeto de lei homenagear um cidadão ilustre - NARCISO GOMES MARINHO – destacando seu nome na escola da comunidade Nova Fronteira.

A proposta é resultante de mobilização comunitária na qual moradores, em abaixo assinado, anexado a este projeto de lei, nomeiam a escola da comunidade Nova Fronteira de "NARCISO GOMES MARINHO".

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 19 de agosto de 2024.

MARIA DE ALMEIDA SILVA Vereadora do MDB

